

EDITAL N.º 35/2017

SESSÃO ORDINÁRIA ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE MÊDA

JOÃO JORGE FERREIRA LOURENÇO, Presidente da Assembleia Municipal de Mêda: ------

TORNA PÚBLICO, que convoca a Assembleia Municipal de Mêda, nos termos da alínea b) do nº1 do artigo 30º da Lei nº 75/2013 de 12 de setembro, para sessão ordinária de novembro, a realizar no próximo dia 29 de dezembro de 2017, pelas 09h30m, no Salão Nobre dos Paços do Concelho de Mêda, com a seguinte:

ORDEM DE TRABALHOS

Intervenção do público

Período de Antes da Ordem do Dia (PAOD)

- Leitura de expediente
- Aprovação da ata n.º 01 (22.10.2017)
- Intervenções dos Grupos Municipais e dos Deputados Independentes

Período da Ordem do dia (POD)

1. Instalação e Tomada de Posse dos Membros da Assembleia Municipal de Mêda eleitos, que faltaram à Sessão de Instalação da Assembleia;

1



2. Apreciação da Informação Escrita do Presidente da Câmara, ao abrigo da alínea c), do n.º 2, do artigo 25º do Regime Jurídico das Autarquias Locais (RJAL), publicado

em anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro;

3. Eleição de três membros da Assembleia Municipal de Mêda, sendo dois efetivos e um suplente, para integrarem a Assembleia Intermunicipal da Comunidade Intermunicipal das Beiras e Serra da Estrela, ao abrigo da alínea a) do n.º 1 e n.º 2 do artigo 83.º do Regime Jurídico das Autarquias Locais (RJAL), publicado em anexo

là Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro;

4. Designação do(s) Representante(s) das Freguesias do Concelho, para integrar a Comissão Municipal de Defesa da Floresta do Município de Mêda, nos termos da proposta apresentada pela Câmara Municipal e ao abrigo da alínea b) do n.º 1 do artigo 3.º-D do Decreto-Lei n.º 124/2006, de 28 de junho, com a redação

introduzida pela Lei n.º 76/2017, de 17 de agosto;

5. Designação de um Representante das Juntas de Freguesia do Concelho, para integrar a Comissão Municipal de Proteção Civil, nos termos da proposta e ao

abrigo da alínea i) do artigo 41.º da Lei n.º 27/2006, de 03 de julho;

- Designação de um Representante das Juntas de Freguesia do Concelho, para integrar o Conselho Cinegético Municipal;
- 7. Apreciação da <u>Proposta n.º 01/PAM/2017</u> Adesão da Assembleia Municipal de Mêda à ANAM Associação Nacional das Assembleias Municipais, nos termos da proposta e ao abrigo da alínea k) do n.º 2 do art.º 25.º do Regime Jurídico das Autarquias Locais, aprovado pela Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro;

p



8. Apreciação da Proposta n.º 4/2017 — Dissolução da Associação de Municípios do

Rio Torto, nos termos da alínea u) do n.º 1 do artigo 25.º do Regime Jurídico das

Autarquias Locais, aprovado pela Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro;

9. Apreciação conjunta das seguintes propostas, relativas à política fiscal do

município de Mêda para 2018;

9.1 - Imposto sobre o Rendimento das Pessoas Singulares (IRS), nos termos da

proposta e ao abrigo da alínea c) do nº 1 do art.º 25º do Regime Jurídico das

Autarquias Locais, publicado em Anexo à Lei 75/2013, de 12 de setembro, na sua

redação atual, e da alínea c) do n.º 1 do art.º 25º e n.ºs 1 e 2 do art.º 26.º, ambos

da Lei nº. 73/2013, de 3 de setembro, na sua redação atual;

9.2 - Imposto Municipal sobre Imóveis (IMI), nos termos da proposta e ao abrigo

das alíneas a) e b) do art.º 14º da Lei n.º 73/2013, de 03 de setembro, na sua

redação atual

e da alínea d) do nº 1 do artigo 25º do Regime Jurídico das Autarquias Locais,

publicado em Anexo à Lei 75/2013, de 12 de setembro, e dos n.ºs 8.º e 20.º do art.º

71.º do Estatuto dos Benefícios Fiscais, na sua redação atual;

9.3 - Taxa Municipal De Direitos De Passagem, nos termos da proposta e ao abrigo

da alínea b) do nº. 1 do artigo 25º do Regime Jurídico das Autarquias Locais

publicado em Anexo à Lei n°. 75/2013, de 12 de setembro, na sua redação atual e da

alínea n) do art.º 14º da Lei n.º 73/2013, de 03 de setembro, na sua redação atual;

10. Apreciação do Orçamento 2018 e Grandes Opções do Plano, nos termos da

proposta e ao abrigo da alínea a) do nº 1 do artigo 25º do Regime Jurídico das

Autarquias Locais publicado em Anexo à Lei n°. 75/2013, de 12 de setembro, na sua

redação atual;

W



11. Apreciação do Mapa de Pessoal para o ano de 2018, nos termos da alínea o) do

nº 1 do artigo 25º do Regime Jurídico das Autarquias Locais publicado em Anexo à

Lei n°. 75/2013, de 12 de setembro, na sua redação atual;

12. Para conhecimento, comunicação dos encargos com contratos de aquisição de

serviços, nos termos do n.º 4 do artigo 49.º da Lei do Orçamento de Estado para

2017;

13. Apreciação da Proposta 02/PAM/2017 - Aprovação em minuta do texto das

Deliberações da Assembleia Municipal de Mêda, ao abrigo do disposto nos n.ºs 3 e

4 do artigo 57.º do Regime Jurídico das Autarquias Locais, aprovado pela Lei n.º

75/2013, de 12 de setembro, na sua redação atual, bem como do previsto nos n.ºs 4

e 6 do artigo 34.º do Código do Procedimento Administrativo, aprovado pelo

Decreto-Lei n.º 4/2015, de 7 de janeiro;

Para constar e devidos efeitos, se publica este e outros de igual teor, os quais irão ser

afixados nos locais públicos do costume podendo, ainda, ser consultados através do

portal www.cm-meda.pt -----

E eu, Susaua Mario B. Gilvo, Assistente Técnica do Gabinete de Apoio

aos Órgãos Autárquicos, o subscrevi.

Paços do Concelho de Mêda, 13 de dezembro de 2017

O Presidente da Assembleia Municipal,

João Jorge Ferreira Lourenço



<u>AVISO</u>

INTERVENÇÃO DO PÚBLICO

NA

SESSÃO ORDINÁRIA DE 29 DE DEZEMBRO DE 2017

LOCAL E HORA DAS INSCRIÇÕES

Avisam-se os interessados que, nos termos do artigo 67º do Regimento, a Sessão desta

Assembleia Municipal de Mêda, que se realizará no Salão Nobre dos Paços do

Concelho - Largo do Município, no dia 29 de dezembro (sexta-feira) terá início às

9h30m, com um período não superior a 45 minutos de intervenção aberto ao público,

para apresentação de assuntos de interesse municipal, bem como a formulação de

pedidos de esclarecimentos dirigidos à Mesa.

As inscrições para este período deverão ser efetuadas no dia 29 de dezembro de 2017

(sexta-feira) presencialmente, entre as 9 horas e as 9h30m, no Gabinete de Apoio à

Assembleia Municipal.

Paços do Concelho de Mêda, 13 de dezembro de 2017

O Presidente da Assembleia Municipal

João Jorge Ferreira Lourenço

we was